



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATO Nº 042/2024

Aditivo ao Contrato nº 042/2024, de 28.02.2024, referente a Dispensa de Licitação nº 096/2024, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **BELLA VITTA CASA DE REPOUSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.849.864/0001-07, localizada à Rua Bortolo Accorsi, nº 103, Edifício 01, Bairro São Roque, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.708-612, representada neste ato pelo seu proprietário Sra. **EUGENIA MARIA LIGOSKI**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 1088032451 –SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 005.034.310-60, residente e domiciliada à Rua Assis Brasil, nº 67, Apartamento 01, Bairro Centro, Município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95700-028, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato nº 042/2024, de 28.02.2024, de comum acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, até o dia **24.12.2025**.

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 24/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Monte Belo do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

EUGENIA MARIA LIGOSKI
BELLA VITTA CASA DE REPOUSO LTDA

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico